

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 001/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, Nº 10, Centro, Jundiá - RN
CNPJ: 04.214.216/0001 -00
CEP: 59188-000
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO 001/2026

Dispõe sobre a Concessão de Reajuste Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido como salário mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2026, aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Jundiá/RN, o valor de 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte um reais) em conformidade com o DECRETO Nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 2027, o piso salarial municipal, observará automaticamente, o valor definido para o salário mínimo nacional, conforme a regulamentação federal vigente a época.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 15 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 70077382

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2026.
EDIÇÃO 2345. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>